

BLL COMPRASEsclarecimentos - Processo 023/2025 - MUNICIPIO DE AVARE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/03/2025	Esclarecimentos em	ESCLARECIMENTOS 1 AVARE 023-2025 18-	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/820fa30d701d
16:25	anexo.	03-2025 ASS.pdf	4dfe83ac16e2ecb46b47.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/03/2025	Encaminhamos resposta em anexo do Departamento de	Resposta Esclarecimento	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswer
08:14	TI, quanto ao esclarecimento da empresa.	PE 023-25.pdf	s/7eca34e473ec4df797e2a8679131f325.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq.	Endereço
19/03/2025 15:16	QUESTIONAMENTO SOBRE O REQUISITO "TELA DE ALTO-BRILHO" Prezados(as), O edital exige que o monitor dos computadores possua "tela de alto-brilho", sem especificar parâmetros técnicos para essa característica. O termo é subjetivo e pode gerar diferentes interpretações entre os fornecedores, o que pode impactar na padronização e competitividade do certame. Dessa forma, solicitamos esclarecimento sobre: 1. Qual parâmetro técnico define "alto-brilho"? O edital estabelece um mínimo de nits (cd/m²) para essa característica? 2. Um monitor com brilho de 220 nits atende ao requisito de alto-brilho? O detalhamento desse requisito é essencial para garantir objetividade na avaliação das propostas e evitar possíveis desclassificações por critérios subjetivos. Aguardamos retorno para melhor entendimento do critério adotado.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/03/2025	Encaminhamos resposta em anexo do Departamento de TI,	Resposta PE	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/3c
16:40	quanto ao esclarecimento da empresa.	023-25.pdf	a5cb02892f4931b7de081c1eddb21c.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/03/2025	Sr(a). Pregoeiro(a), em atenção ao PE 23/2025, encaminhamos	QUESTIONAMENTO	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentans
09:37	em anexo nosso esclarecimento referente ao item 1.	ITEM 1 SIGRUN.pdf	wers/7ca88fad7a49457ab1f4905b675e4261.pdf
SIGRUN TECNO	LOGIA - 52354355000182	administrativo@sigrun.d	com.br / (51) 99173-5557

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
25/03/2025	Encaminhamos resposta em anexo do Departamento de	Resposta Esclarecimento PE	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentansw
11:19	TI, quanto ao esclarecimento da empresa.	023-25 Item 01.pdf	ers/4aa918f69809469f9a5930549d1026a6.pdf

Re: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 023/25 Item 01

De: Anderson Rui do Amaral <anderson.amaral@avare.sp.gov.br>

ter., 25 de mar. de 2025 10:54

Assunto: Re: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 023/25 Item 01

1 anexo

Para: Carolina Aparecida Franco de Freitas <carolina.franco@avare.sp.gov.br>

Cc: TI <ti@avare.sp.gov.br>

Carol, bom dia!

Em resposta ao esclarecimento solicitado, informamos:

O entendimento está correto, mas são necessários cuidados adicionais ao informar a proposta:

- 1. Todas as características mínimas para o processador devem ser atendidas em sua totalidade (serão aceitas especificações que ultrapassem o constante no edital, mas não inferiores)
- 2. O conjunto do equipamento (considerando-se o possível aumento do TDP do processador) deve ser capaz de operar em potência máxima com fonte de alimentação de até 300W
- O conjunto deve possuir as certificações exigidas, assim como pertencimento à linha corporativa e deve estar em produção.
- As certificações do equipamento devem ser comprovadas, assim como as características gerais e de garantia/suporte

Atenciosamente,



Anderson Rui do Amaral Assistente Técnico de Departamento

Departamento de Tecnologia da Informação

(14) 3711-2550 | anderson.amaral@avare.sp.gov.br

De: "Carolina Aparecida Franco de Freitas" <carolina.franco@avare.sp.gov.br>

Para: "TI" <ti@avare.sp.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 25 de março de 2025 10:31:18

Assunto: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 023/25 Item 01

Bom dia, prezados!

Segue em anexo esclarecimento da empresa, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/25 - Registro de preços para eventual e futura aquisição de computadores e notebooks para toda a Municipalidade, para análise e resposta do Departamento.

Aguardamos resposta do Departamento até 26/3/2025, considerando que temos prazo para resposta.



Carolina Aparecida Franco de Freitas

Pregoeira

Departamento de Licitação

(14) 3711-2500 | carolina.franco@avare.sp.gov.br

avare.sp.gov.br
 prefeituradeavare
 Praça Juca Novaes, 1.169, Centro





BLL COMPRASEsclarecimentos - Processo 023/2025 - MUNICIPIO DE AVARE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/03/2025	Esclarecimentos em	ESCLARECIMENTOS 1 AVARE 023-2025 18-	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/820fa30d701d
16:25	anexo.	03-2025 ASS.pdf	4dfe83ac16e2ecb46b47.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/03/2025	Encaminhamos resposta em anexo do Departamento de	Resposta Esclarecimento	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswer
08:14	TI, quanto ao esclarecimento da empresa.	PE 023-25.pdf	s/7eca34e473ec4df797e2a8679131f325.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq.	Endereço
19/03/2025 15:16	QUESTIONAMENTO SOBRE O REQUISITO "TELA DE ALTO-BRILHO" Prezados(as), O edital exige que o monitor dos computadores possua "tela de alto-brilho", sem especificar parâmetros técnicos para essa característica. O termo é subjetivo e pode gerar diferentes interpretações entre os fornecedores, o que pode impactar na padronização e competitividade do certame. Dessa forma, solicitamos esclarecimento sobre: 1. Qual parâmetro técnico define "alto-brilho"? O edital estabelece um mínimo de nits (cd/m²) para essa característica? 2. Um monitor com brilho de 220 nits atende ao requisito de alto-brilho? O detalhamento desse requisito é essencial para garantir objetividade na avaliação das propostas e evitar possíveis desclassificações por critérios subjetivos. Aguardamos retorno para melhor entendimento do critério adotado.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/03/2025	Encaminhamos resposta em anexo do Departamento de TI,	Resposta PE	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/3c
16:40	quanto ao esclarecimento da empresa.	023-25.pdf	a5cb02892f4931b7de081c1eddb21c.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/03/2025	Sr(a). Pregoeiro(a), em atenção ao PE 23/2025, encaminhamos	QUESTIONAMENTO	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentans
09:37	em anexo nosso esclarecimento referente ao item 1.	ITEM 1 SIGRUN.pdf	wers/7ca88fad7a49457ab1f4905b675e4261.pdf

Resposta

Criado en	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.



QUESTIONAMENTO ITEM 01

QUESTIONAMENTO FORMAL SOBRE A ACEITAÇÃO DE TODAS AS VARIAÇÕES (LINHAS E TDP) DE PROCESSADORES INTEL E AMD, DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DO EDITAL

À Comissão de Licitação Responsável pelo Pregão Eletrônico nº 023/25 — Processo nº 046/25

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme o Edital em tela, especialmente no que tange aos Microcomputadores que exigem processadores Intel de 14ª geração ou superior e AMD de 7ª geração ou superior, vimos, com o devido respeito, formular questionamento acerca da abrangência de aceitação de todas as linhas e variações de TDP dessas duas fabricantes, desde que os demais requisitos de desempenho e especificações descritos sejam integralmente atendidos.

1. Variações de Processadores INTEL e AMD

1. Intel

- É sabido que os processadores Intel podem apresentar sufixos como "K", "KF", "F", "T", "S", entre outros (ex.: Core i7-14700K, Core i7-14700T, etc.).
- Essas letras normalmente indicam características específicas, como maior possibilidade de overclock ("K"), ausência de GPU integrada ("F") ou foco em eficiência energética ("T").
- Apesar de exibirem variação no TDP (Thermal Design Power) ou no clock base, esses modelos costumam manter o número de núcleos e threads e o boost/turbo mínimo, podendo, em muitos casos, entregar performance igual ou até superior aos modelos denominados "mainstream" (sem sufixo).

2. **AMD**

- De forma similar, a família Ryzen também possui diferentes sufixos: "X", "XT", "G", "GE", etc. (ex.: Ryzen 7 7700, 7700X, 7700G, 7700GE).
- Esses sufixos podem indicar maior clock, presença de GPU integrada (modelo "G"), TDP reduzido (modelos "E" ou "GE"), otimizações para desktop ("X" ou "XT") ou mesmo maior eficiência.



 Assim como no caso da Intel, tais variações não necessariamente acarretam perda de desempenho. Em muitos casos, alcançam a frequência turbo exigida ou até superior, sempre respeitando as configurações de fábrica.

2. Principais Pontos de Dúvida

Diante dessa diversidade de famílias e variações de TDP (que podem ir de 35W até 125W, dependendo do modelo) e considerando que o Edital exige somente especificações mínimas de núcleos, threads, cache, frequência-base, boost/turbo, além de litografia compatível e demais características (como PCle 5.0, controlador de memória integrado, etc.), solicitamos esclarecimento sobre:

- 1. (i) A aceitação de qualquer processador Intel ou AMD, desde que devidamente pertencente à 14º geração (Intel) ou 7º geração (AMD) ou superior, independentemente de sufixos (K, F, T, S, X, XT, G, GE etc.) e variações de TDP, contanto que cumpram fielmente os requisitos de desempenho do Edital (núcleos, threads, cache, frequência-base mínima, turbo, litografia máxima, etc.);
- 2. (ii) A inexistência de restrição ou de eventual desclassificação se o processador em questão possuir TDP diferente dos valores típicos "mainstream", desde que mantidas as frequências mínimas e o turbo mínimo de 4,7 GHz (no caso dos desktops) e 4,3/3,4 GHz (no caso dos notebooks), bem como a quantidade de núcleos e threads descritas;
- 3. (iii) Se, com isso, abre-se a possibilidade de ofertas mais competitivas, contemplando opções com foco em alto desempenho e/ou maior eficiência energética, sem prejudicar as metas de desempenho global ou quaisquer outras exigências de garantia e certificações impostas.

3. Justificativas e Benefícios

- Melhor interesse público: ao admitir a participação de diferentes modelos e TDPs (mantidas as características mínimas), amplia-se a concorrência, o que pode trazer menor custo e melhor qualidade ao objeto contratado.
- Manutenção do desempenho: grande parte dessas variações (T, K, X, G, etc.) atinge
 ou supera as exigências de clock, núcleos e threads do Edital, garantindo o nível de
 performance necessário às demandas do ente público.
- Lei nº 14.133/2021: incentiva a ampla competitividade, a busca de economicidade e a isonomia entre proponentes, não devendo haver limitação



injustificada que restrinja a participação de modelos que **comprovadamente** atendam ou superem as especificações mínimas.

4. Solicitação de Confirmação

Diante do exposto, questionamos se estamos corretos em nosso entendimento de que serão aceitos quaisquer processadores Intel (14ª geração ou superior) e AMD (7ª geração ou superior) independentemente de suas variações de sufixos ou TDP, desde que estes cumpram integralmente as especificações exigidas no Edital (quanto a frequência-base, turbo, número de núcleos, threads, cache, litografia, etc.) e respeitem os demais requisitos técnicos e legais (garantia, certificações, suporte, etc.).

Está certo o nosso entendimento?

Termos em que, Pede deferimento.